



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 28/5/2025

DECRETO N° 1.132, DE 27 DE MAIO DE 2025

RETIFICA O DECRETO N° 1.127, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.127, de 26 de maio de 2025:

Onde se lê: [...]
" da função de membro "

Leia-se: [...]
" da função de Coordenador "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal